

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201905/0637

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Igual à auferida na categoria de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Trabalhadores/as com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – Habilitações Literárias:

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer enquadram-se nas competências do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género, conforme previstas no nº 2 do Despacho da Presidente da CIG n.º Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março, publicado do DR, 2ª série - Nº 73, de 12 de abril 2012, nomeadamente:

- a) Promover medidas que contribuam para a diminuição da tolerância social a todas as formas de violência doméstica e violência de género, sensibilizando e mobilizando a comunicação social e a sociedade civil para a necessidade de alterar tais práticas e comportamentos no meio familiar, escolar e social;
- b) Prestar assistência técnica, em articulação com os demais serviços e unidades funcionais da Comissão, nas áreas de prevenção e combate à violência doméstica e de género;
- c) Assegurar, no âmbito do atendimento, o apoio psicossocial nas situações de discriminação e violência de género;
- d) Promover a articulação e a cooperação entre serviços da Administração Pública e entidades públicas e privadas responsáveis por estratégias sectoriais de combate à violência doméstica e à violência de género;
- e) Promover medidas de proteção das vítimas de violência doméstica e violência de género e de redução dos efeitos negativos da vitimação;
- f) Promover medidas de prevenção da revitimação que reforcem a eficácia e a credibilidade dos procedimentos e dos mecanismos de responsabilização dos agressores;
- g) Promover medidas de capacitação das vítimas de violência doméstica e violência de género, mediante o incremento do seu empoderamento, da sua autodeterminação e da sua reinserção social;
- h) Promover medidas de prevenção e combate ao assédio sexual no local de trabalho e à violência de género nos espaços públicos;
- i) Apoiar, de acordo com as orientações superiores, a participação da CIG, no âmbito das suas responsabilidades internacionais;
- j) Propor, no domínio das suas competências e quando se mostre necessário, a elaboração de estudos e documentos sobre questões relativas à igualdade de género, à defesa dos direitos humanos e à prevenção e combate de todas as formas de violência de género.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura das Ciências Sociais e Humanas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	1	Avenida da República, n.º 32 - 1.º		1050193 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Trabalhadores/as com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género- Av. da República nº 32 - 1º -1050-193 Lisboa

Contacto: Drª Marta Silva- telef 217983000

Data Publicitação: 2019-05-22

Data Limite: 2019-06-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: DR II Série nº 98 de 22 de maio de 2019

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Aviso

1 – Faz-se público que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um/a) trabalhador/a detentor/a da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções no Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

2 – Requisitos gerais:

Trabalhadores/as com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – Habilitações Literárias:

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer enquadram-se nas competências do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género, conforme previstas no nº 2 do Despacho da Presidente da CIG n.º Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março, publicado do DR, 2ª série - N.º 73, de 12 de abril 2012, nomeadamente:

- a) Promover medidas que contribuam para a diminuição da tolerância social a todas as formas de violência doméstica e violência de género, sensibilizando e mobilizando a comunicação social e a sociedade civil para a necessidade de alterar tais práticas e comportamentos no meio familiar, escolar e social;
- b) Prestar assistência técnica, em articulação com os demais serviços e unidades funcionais da Comissão, nas áreas de prevenção e combate à violência doméstica e de género;
- c) Assegurar, no âmbito do atendimento, o apoio psicossocial nas situações de discriminação e violência de género;
- d) Promover a articulação e a cooperação entre serviços da Administração Pública e entidades públicas e privadas responsáveis por estratégias sectoriais de combate à violência doméstica e à violência de género;
- e) Promover medidas de proteção das vítimas de violência doméstica e violência de género e de redução dos efeitos negativos da vitimação;
- f) Promover medidas de prevenção da revitimação que reforcem a eficácia e a credibilidade dos procedimentos e dos mecanismos de responsabilização dos agressores;
- g) Promover medidas de capacitação das vítimas de violência doméstica e violência de género, mediante o incremento do seu empoderamento, da sua autodeterminação e da sua reinserção social;
- h) Promover medidas de prevenção e combate ao assédio sexual no local de trabalho e à violência de género nos espaços públicos;
- i) Apoiar, de acordo com as orientações superiores, a participação da CIG, no âmbito das suas responsabilidades internacionais;
- j) Propor, no domínio das suas competências e quando se mostre necessário, a elaboração de estudos e documentos sobre questões relativas à igualdade de género, à defesa dos direitos humanos e à prevenção e combate de todas as formas de violência de género.

5- Local de trabalho: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género, Av. da República, n.º 32, 1º -1050-193 Lisboa.

6 – Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República e na BEP.

7- Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da CIG, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção "Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género", podendo ser entregue pessoalmente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Av. da República, n.º 32, 1º -1050-193 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 - Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do Curriculum vitae, complementada com entrevista profissional.

22 de maio de 2019 – O Vice-Presidente, Carlos Miguel Rodrigues Duarte

